



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2023 - RE-PROEJA-/CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFBRASILIA

Edital de Notificação 4/2023 – CC/CGEN/DREP/RIFB/IFBRASÍLIA, de 29 de agosto de 2023.

CHAMADA DE RECONHECIMENTO DE SABERES

O COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO DE PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES PROEJA E SUBSEQUENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus Recanto das Emas, nomeado pela Portaria 606/2023 – RIFB/IFBRASÍLIA, de 07 de julho de 2023, vem notificar a comunidade escolar sobre o processo de reconhecimento de saberes nos cursos ProEJA e Subsequente.

I. Informações Gerais

No período de 04 a 08 de setembro será realizado o processo de inscrição de reconhecimento de saberes para os estudantes do curso técnico subsequente de produção de áudio e vídeo e do curso técnico de produção de áudio e vídeo integrado ao ensino médio na modalidade EJA.

O reconhecimento de saberes dispensa de componentes curriculares, como uma forma de aceleração dos estudos àqueles que se desenvolveram empiricamente e não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência. Para tal, é necessário se submeter a exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólios de trabalhos, entre outros.

II. Das Inscrições

II.1 - Para efetivar sua inscrição, deverá ser preenchido e enviado, dentro do prazo estabelecido no cronograma, o formulário disponível no link abaixo.

LINK PARA INSCRIÇÃO:

<https://forms.gle/d7PmkZXGirbWmutd7>

III. Das Regras

O(a) estudante poderá solicitar reconhecimento de saberes desenvolvidos empiricamente para os quais não possuem documentos que certifiquem conhecimento e experiência.

III.1 - Não é possível realizar reconhecimento de saberes para disciplinas de formação geral (Ensino Médio).

III.2 - Não é possível realizar reconhecimento de saberes para dispensa de disciplinas em que o estudante já tenha sido reprovado durante o curso.

III.3 - O Coordenador de Curso, em conjunto com os professores responsáveis pelos componentes curriculares que se

pretende dispensa, farão a avaliação dos saberes do estudante através de exames que podem variar em formato, sendo possível a aplicação de provas escritas, provas orais, entrevistas, apresentação de portfólio de trabalhos, entre outros.

III.4 - Para verificar as habilidades, bases tecnológicas e bibliografia do componente curricular que se pretende dispensa, consulte o PPC do curso:

Subsequente: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18917>

ProEJA: <https://www.ifb.edu.br/reitori/18909>

IV - Cronograma:

29.08 - Divulgação de componentes curriculares dos exames de reconhecimento de saberes

04 a 08.09 - Inscrição para exames de certificação de reconhecimento de saberes

11 a 15.09 - Realização dos exames de certificação de reconhecimento de saberes

18.09 - Resultado preliminar dos exames de certificação de reconhecimento de saberes

19.09 - Interposição de recursos do exame de reconhecimento de saberes

21.09 - Resultado final do exame de reconhecimento de saberes

RAFAEL CUNHA MATOS

Coordenador de Curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Cunha Matos, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - RE-PROEJA-**, em 29/08/2023 23:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485183

Código de Autenticação: b06a9ad624

